

## LEI Nº 414/00

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
PARA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM  
RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito do Município de  
Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente  
conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati - SP, autorizado a  
proceder a abertura de um crédito adicional suplementar da  
ordem de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinados  
à suplementação das seguintes dotações orçamentárias  
vigentes, além dos limites anteriormente estabelecidos pela Lei  
Municipal nº 378, de 10 de Janeiro de 2.000, a saber:

04	DEPTO. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
040400	Seção de Tributação		
03080302.16	Manutenção da Seção de Tributação		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	9.000,00
040500	Seção de Compras e Licitações		
03070212.17	Manut. Seção de Compras e Licitações		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
05	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
050200	Seção de Ensino Fundamental		
08421882.20	Manutenção do Ensino Fundamental		
3120.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	40.000,00
050300	Seção de Pré - Escola		
08411902.22	Manutenção do Ensino Pré - Escolar		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
050600	Fundo de Valorização do Magistério		
08421882.25	Man. Fundo de Valorização do Magistério		
3120.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00

07	DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
070200	Seção Manutenção e Serviços Municipais		
10585752.29	Manutenção dos Serviços Municipais		
3120.00	Material de Consumo	R\$	80.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	100.000,00
Art.2º-	Para atendimento dos encargos previstos no artigo anterior, serão utilizados recursos originários de anulações parciais ou totais vigentes no corrente exercício das seguintes dotações orçamentárias:		
02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
020100	Gabinete do Prefeito		
03070202.02	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3120.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
4120.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$	4.000,00
020200	Fundo Social de Solidariedade		
15814872.03	Disp. a Cargo do F. Soc. Solidariedade		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
4120.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$	3.000,00
020300	Assessoria Jurídica		
03070212.04	Manutenção da Assessoria Jurídica		
3120.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
4120.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$	2.000,00
020500	Asses. De Planejamento e Controle		
03090432.06	Manut. Asses. de Planej. e controle		
3120.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		
030400	Seção Expediente e Lançadoria		
03070212.10	Manut. Seção Expediente e Lançadoria		
3111.00	Pessoal Civil	R\$	24.000,00
4120.00	Equipamento e Material de Consumo	R\$	7.000,00
04	DEPTO. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
040100	Diretoria		
03080312.11	Manut. Diretoria de Orçamento e Finanças		
3120.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
040200	Seção de Contabilidade		
03080322.12	Manutenção da Seção de Contabilidade		
4120.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$	3.000,00
040300	Seção de Tesouraria		
03080322.13	Manutenção da Seção de Tesouraria		

3120.00	Material de Consumo	R\$	4.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
4120.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$	6.000,00
040400	Seção de Tributação		
03080302.16	Manutenção da Seção de Tributação		
3120.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
4120.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$	4.000,00
040500	Seção de Compras e Licitações		
03070212.17	Manut. Seção de Compras e Licitações		
3120.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
040600	Setor Almoxarifado		
03070212.18	Manut. do Setor de Almoxarifado		
3120.00	Material de Consumo	R\$	4.000,00
4120.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$	2.000,00
05	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
050100	Diretoria		
08070212.19	Manut. Diretoria Educação e Cultura		
4120.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$	5.000,00
050200	Seção de Ensino Fundamental		
08421882.20	Manutenção do Ensino Fundamental		
4120.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
050300	Seção de Pré – Escola		
08411902.22	Manutenção do Ensino Pré – Escolar		
3120.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
4120.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$	20.000,00
050600	Fundo de Valorização do Magistério		
08421881.07	Aquisição de Veículos		
4120.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	30.000,00
08421881.08	Aquisição de Móveis e Equipamentos		
4120.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
06	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
060100	Diretoria		
3120.00	Material de Consumo	R\$	4.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
07	DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
070200	Seção Manutenção e Serviços Municipais		
10603271.12	Ext. Rede Energia e Ilum. Pública		

4110.00	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
08	DEPTO. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
080200	Seção de Esportes e Lazer	
08462241.19	Aquisição de Imóveis	
4110.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
08462242.33	Manut. da Seção de Esportes e Lazer	
4120.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 10.000,00
09	DEPTO. DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
090200	Seção de Assistência Social	
15814862.37	Manut. da Seção Assistência Social	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 20.000,00
4120.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 15.000,00
090300	Manut. da Seção de Desenv. Social	
15814862.40	Manut. da Seção de Desenvol. Social	
3120.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.000,00

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI  
EM, 16 DE OUTUBRO DE 2000

Longino da Cunha  
Prefeito municipal

